



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 665 - de 13 a 19 de Dezembro de 2013



Governo Federal seleciona o município para receber CENTRO ESPORTIVO

Rio das Ostras foi selecionado pelo Governo Federal para receber um Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, que tem por objetivo incentivar o desenvolvimento da prática esportiva. O Centro contará com equipamentos públicos multiuso destinados à prática de diversas modalidades. Os nomes dos municípios contemplados foram anunciados na terça, 10, pelo ministro Aldo Rebelo.

A unidade terá 2,75 mil m² e custará R\$ 2,6 milhões ao Governo Federal. Para a sua instalação, a Prefeitura disponibilizou um terreno de 3,5 mil m² no Jardim Camopomar. Para Administração Muni-

pal, o Centro é uma grande conquista para a população porque o esporte é uma ferramenta de inclusão social e de promoção da qualidade de vida, além de um fator de integração para a juventude.

A instalação dos Centros é considerada um dos legados da realização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 no Rio de Janeiro. “O objetivo do Governo Federal é ampliar a oferta de infraestrutura de equipamento público esportivo qualificado em todo o País, incentivando a iniciação esportiva. Outro objetivo é o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento”, explicou o Mi-

nistro do Esporte, Aldo Rebelo.

O CIE estará integrado à Rede Nacional de Treinamento que o Ministério do Esporte começa a estruturar, em que a unidade se caracterizará como centro local de treinamento.

As instalações do Centro propiciarão a prática de esportes também para pessoas com deficiência, dentro do Projeto de Paraesporte do Município. Além disso, a unidade contará com áreas de apoio, como enfermaria, vestiários e academia.

A previsão é que o início das obras no município ocorra em 2014 e a inauguração da unidade aconteça em 2015.

DISQUE: 100
Direitos Humanos

DISQUE: 0800 7705698
Trabalho e Exploração Sexual Infantil

DISQUE: 180
Central de Atendimento a Mulher

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/ 2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****EDILSON GOMES RIBEIRO****GELSON MIRANDA APICELO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

EXPEDIENTE

Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1821/2013

REVOGA A LEI 1207/2007 E ESTABELECE O LIMITE MÁXIMO DO VALOR DE REEMBOLSO COM DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Revoga a Lei nº 1207/2007, que alterou redação do artigo 2º da Lei 1071/2006.

Art. 2º - O valor máximo de reembolso mensal com despesas com planos de saúde será de R\$ 124,12 (cento e vinte e quatro reais e doze centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1822/2013

A atual Escola Municipal Vitória Régia, passa a denominar-se Escola Municipal Prefeito Célio Sarzedas.

Vereadores Autores: Mesa Diretora da Câmara

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - A atual Escola Municipal Vitória Régia situada no Bairro Operário, passa a denominar-se **Escola Municipal Prefeito Célio Sarzedas**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0925/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 306.226,50 (trezentos e seis mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0926/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

ANEXO DO DECRETO Nº 0925/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.122.0001.2.003			
SEMPAZ - Contribuição para Formação do PASEP	3.3.90.47.00 - 0.1.50	22.000,00	
02.11 - 15.451.0034.1.400	3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.000,00	
SEMOB - Desapropriação de Imóveis para Fins Públicos	4.4.90.61.00 - 0.1.50		306.226,50
02.11 - 15.451.0034.1.469			
SEMOB - Urbanização de Áreas e Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50	78.925,08	
02.11 - 15.451.0034.2.465			
SEMOB - Extensão de Rede Elétrica	4.4.90.51.00 - 0.1.50	200.301,42	

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

TOTAL	306.226,50	306.226,50
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 0926/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150		
GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	30.000,00
02.04 - 04.123.0001.2.150		
SEMPAZ - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	32.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	929.188,93
SEMPAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	2.800.000,00
02.06 - 04.122.0001.2.150		
CGM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	30.000,00
02.07 - 04.131.0001.2.150		
SECOM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	30.000,00
02.13 - 27.122.0001.2.150		
SEMED - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	30.000,00
02.15 - 06.181.0001.2.150		
SESEP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	150.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.624		
SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.00	300.000,00
	3.1.90.13.00 - 0.1.00	10.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.00	150.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.00	6.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00	20.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00	20.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.626		
SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.15	550.000,00
	3.1.90.11.00 - 0.1.15	1.540.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.15	80.463,86
02.16 - 12.361.0004.2.627		
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.15	100.000,00
	3.1.90.11.00 - 0.1.15	350.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.15	30.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.00	10.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00	10.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00	10.000,00
02.16 - 12.362.0004.2.629		
SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.1.90.04.00 - 0.1.00	10.000,00
	3.1.90.13.00 - 0.1.00	3.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.00	3.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00	2.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.626		
SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.00	70.000,00
	3.1.90.11.00 - 0.1.00	750.000,00
	3.1.90.11.00 - 0.1.15	450.000,00
	3.1.90.13.00 - 0.1.00	40.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.00	30.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.15	120.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.00	10.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00	10.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00	10.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.627		
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.00	10.000,00
	3.1.90.11.00 - 0.1.00	40.000,00
	3.1.90.13.00 - 0.1.00	20.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.00	5.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.15	40.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.00	10.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00	10.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00	10.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.632		
SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.46.00 - 0.1.00	10.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00	10.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.636		
SEMED - Manutenção da Educação Especial	3.1.90.04.00 - 0.1.00	20.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.00	15.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.00	3.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00	3.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00	3.000,00
02.19 - 19.122.0001.2.150		
SECTI - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	30.000,00
	3.3.90.14.00 - 0.1.00	5.000,00
02.20 - 22.122.0001.2.150		
SEMDEC - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	30.000,00
02.21 - 04.122.0001.2.150		
SEMSP - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00	20.000,00

TOTAL	9.019.652,79
--------------	---------------------

legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 9.019.652,79 (nove milhões, dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os anexos II a IV do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0927/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0928/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0929/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II DO DECRETO Nº 0926/2013 ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
1000.00.00.00	Receitas Correntes						9.019.652,79
1100.00.00.00	Receita Tributária					5.759.188,93	
1110.00.00.00	Impostos				5.759.188,93		
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			5.759.188,93			
1112.04.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		5.759.188,93				
1112.04.31.00 - 0.1.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho - Ordinário	5.759.188,93					
1700.00.00.00	Transferências Correntes					3.260.463,86	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				3.260.463,86		
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais			3.260.463,86			
1724.01.00.00 - 0.1.15	Transf. Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Básica e de Valoriz. de Profis. da Educação - FUNDEB		3.260.463,86				

ANEXO III DO DECRETO Nº 0926/2013 METODOLOGIA DE CÁLCULO

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - ORDINÁRIO - 0.1.00				
Código	Descrição	Orçado na Lei 1772/2013	Arrecadado até Novembro/2013	Excesso de Arrecadação
1112.04.31.00 - 0.1.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho - Ordinário	7.425.400,00	13.184.588,93	5.759.188,93

ANEXO IV DO DECRETO Nº 0926/2013 METODOLOGIA DE CÁLCULO

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FUNDEB - 0.1.15						
Código	Descrição	Orçado na Lei 1772/2013	Arrecadado até Novembro/2013	Previsão para Dezembro	Projeção do Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação
1724.01.00.00 - 0.1.15	Transf. Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Básica e de Valoriz. de Profis. da Educação - FUNDEB	49.331.220,00	48.845.672,27	4.321.387,57	3.835.839,84	3.260.463,86

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0927/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.150	3.3.90.46.00 - 0.1.50		7.000,00
SEMAF - Gestão de Pessoal	3.3.90.49.00 - 0.1.50		7.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150			
SEMAF - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.50	42.000,00	
02.07 - 04.131.0001.2.150	3.3.90.46.00 - 0.1.50		4.000,00
SECOM - Gestão de Pessoal	3.3.90.49.00 - 0.1.50		5.000,00
02.10 - 18.541.0001.2.150	3.3.90.46.00 - 0.1.50		3.000,00
SEMAP - Gestão de Pessoal	3.3.90.49.00 - 0.1.50		3.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.626			
SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.91.13.00 - 0.1.15		150.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.626			
SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.15	150.000,00	
02.19 - 19.122.0001.2.150	3.3.90.46.00 - 0.1.50		5.000,00
SECTI - Gestão de Pessoal	3.3.90.49.00 - 0.1.50		5.000,00
02.21 - 04.122.0001.2.150			
SEMS - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 0.1.50		3.000,00

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

TOTAL	192.000,00	192.000,00
-------	------------	------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0928/2013

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150			
SEMAF - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	2.700.000,00	
06.01 - 10.122.0001.2.150			
FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00		150.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155			
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00		150.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156	3.1.90.04.00 - 0.1.00		1.200.000,00
FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.11.00 - 0.1.00		500.000,00
06.01 - 10.302.0048.2.159			
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.1.90.11.00 - 0.1.00		100.000,00
06.01 - 10.302.0054.2.157			
FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.04.00 - 0.1.00		350.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158			
FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00 - 0.1.00		250.000,00

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

TOTAL	2.700.000,00	2.700.000,00
-------	--------------	--------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0930/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0931/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0932/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Rio das Ostras Previdência na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0933/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto,

ANEXO DO DECRETO Nº 0929/2013

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150			
SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	100.000,00	
07.01 - 08.244.0123.2.581			
FMS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00		100.000,00

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

TOTAL	100.000,00	100.000,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0930/2013

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0001.2.150			
FMS - Gestão de Pessoal	3.1.91.13.00 - 0.1.50	18.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.156			
FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.3.90.49.00 - 0.1.50		8.000,00
06.01 - 10.302.0048.2.159			
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.3.90.46.00 - 0.1.50		2.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.50		2.000,00
06.01 - 10.302.0054.2.157			
FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.3.90.49.00 - 0.1.50		3.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158			
FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.3.90.08.00 - 0.1.50		3.000,00

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

TOTAL	18.000,00	18.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0931/2013

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.122.0001.2.151			
FROC - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.1.04	134.000,00	
05.01 - 13.392.0077.1.751			
FROC - Construção e Reforma de Espaço Culturais	4.4.90.51.00 - 0.1.04		10.000,00
05.01 - 13.392.0077.2.788			
FROC - Formação de Platéia	3.3.90.39.00 - 0.1.04		124.000,00

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

TOTAL	134.000,00	134.000,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0932/2013

03 - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01 - 09.122.0125.2.150			
OSTRASPREV - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.2.40	10.000,00	
	3.1.91.13.00 - 0.2.40		10.000,00

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

TOTAL	10.000,00	10.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0933/2013

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.122.0001.2.150			
FROC - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00	15.000,00	
	3.1.90.11.00 - 0.1.00		27.652,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.00	9.000,00	
	3.3.90.14.00 - 0.1.00	10.000,00	
	3.3.90.46.00 - 0.1.00		3.048,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00		3.300,00

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

TOTAL	34.000,00	34.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0934/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Servidor **ROGERIO TAVARES SCHUELER**, matrícula 3683-8, como membro da Comissão para Acompanhar, Fiscalizar e Atestar as Fases de Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, em substituição ao Servidor **FREDERICO GUSTAVO PASSOS DE ALMEIDA**, mat. 3523-8, como representante da SEMUSA, conforme Processo Administrativo 51663/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/11/2013.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0935/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.198.181,65 (um milhão, cento e noventa e oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0936/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0937/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

ANEXO DO DECRETO Nº 0935/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.624	3.3.90.32.00 - 0.1.00	1.198.181,65	
SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.61.00 - 0.1.00		1.198.181,65

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

TOTAL	1.198.181,65	1.198.181,65
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0936/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.03 - 15.127.0092.2.663			
SECLAN - Regularização Fundiária	3.3.90.39.00 - 0.1.04	210.000,00	
02.05 - 04.122.0001.2.151	3.3.90.30.00 - 0.1.50	300.000,00	
SEMAP - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50		500.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.1.04		210.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.277			
SEMAP - Manutenção e Modernização nos Serviços de Telefonia	3.3.90.39.00 - 0.1.50	200.000,00	

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

TOTAL	710.000,00	710.000,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0937/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150			
GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.96.00 - 0.1.00		403.611,57
02.05 - 04.122.0001.2.150			
SEMAP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	403.611,57	

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

TOTAL	403.611,57	403.611,57
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 403.611,57 (quatrocentos e três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0938/2013

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a Chácara nº 82, situada na Fazenda das Palmeiras, do Projeto B, Recanto do Rio das Ostras,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 55819/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por Procedimento judicial ou amigável, a **chácara nº 82, Fazenda das Palmeiras com área de 5.000,00m², do Projeto B, Recanto Rio das Ostras**, nesta cidade, conforme Certidão de RGI acostada nos autos do Processo Administrativo nº 55819/2013.

Art. 2º - Fica autorizada a alegação de urgência, para fins de imissão provisória na posse.

Art. 3º - A presente desapropriação tem por finalidade a construção de uma unidade escolar de Ensino Fundamental.

Art. 4º - O valor da desapropriação, conforme Laudo de Avaliação do Processo Administrativo nº 55819/2013, correrá à conta da dotação própria, programa de trabalho 12.361.0004.2.624 e do elemento de despesa 4.4.90.61-0.1.00 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a adotar com urgência as medidas necessárias à concretização do ato, seja pela via amigável, seja pela via judicial.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0939/2013

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, da Área Remanescente do Lote 39 Quadra "D" do Loteamento denominado Mar do Norte, situado em Rio das Ostras,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 16563/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por Procedimento judicial ou amigável, a **Área Remanescente de 4.938,20m² do Lote 39 Quadra "D" do Loteamento denominado Mar do Norte**, situado nesta cidade, conforme Certidão de RGI acostada nos autos do Processo Administrativo nº 4774/2007.

Art. 2º - Fica autorizada a alegação de urgência, para fins de imissão provisória na posse.

Art. 3º - A presente desapropriação tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras em construir uma unidade Escolar para melhor atender os Municípios.

Art. 4º - O valor da desapropriação, conforme Laudo de Avaliação do Processo Administrativo nº 4774./2007, correrá à conta da dotação própria, programa de trabalho 12.365.0004.2.632 e do elemento de despesa 4.4.90.61.00-0.1.00 da Secretaria de Educação.

Art. 5º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a adotar com urgência as medidas necessárias à concretização do ato, seja pela via amigável, seja pela via judicial.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1387/2013 (*)

Cessão de Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 43196/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CEDER** o servidor **CLAUDIOMAR DA CONCEIÇÃO MARTINS**, Motorista, matrícula nº 10035-8, para ficar à disposição do Poder Legislativo - Câmara Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

() Republicada a pedido da Presidência da Câmara Municipal de Rio das Ostras, por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 660, de 08 a 14/11/2013, e em razão das informações fornecidas por aquela Casa.*

PORTARIA Nº 1491/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR** os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMBES.

Art. 2º - **NOMEAR** os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMBES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1491/2013 (EXONERAÇÃO)

NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA| PROCESSO ADMINISTRATIVO
ALAILSON RODRIGUES DA SILVA|12238-6|Assistente IV|CC7|55557/2013
GELSON NUNES|12289-0|Assistente IV|CC7|55566/2013

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1491/2013 (NOMEAÇÃO)

NOME|MATRÍCULA|CPF| CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA| PROCESSO ADMINISTRATIVO
ALAILSON RODRIGUES DA SILVA|024.456.447-71|Coordenador da Casa da Criança|CC6|55557/2013
CLAUDIA CHAGAS DA SILVA|072.595.777-89|Assistente IV|CC7|55566/2013

PORTARIA Nº 1492/2013

Aposenta servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado

do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, III, "a", c/c 5º, da Constituição Federal de 1998, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, pela regra permanente, c/c o Art. 17 e 12, I e II da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição na forma especial de Professor**, a servidora **ELIZABETH MARIA BARRETO DE CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Professor II- Matemática, matrícula nº. 4233-1, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 7322/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1493/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33736/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; **Considerando** o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal; **Considerando** que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis; **Considerando** ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei; **Considerando** o Edital 07/2013 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 642 de 05 a 11 de Julho de 2013; **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONTRATAR**, a contar da data desta publicação, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1493/2013

NOME|FUNÇÃO|CPF
Ana Paula Orige Medeiros|Médico Socorrista II|006.862.919-21
Edna de Jesus Suzano|Médico Socorrista II|112.684.277-05
Kelen Gleice Lima Lemos Nascimento|Médico Socorrista II|053.062.047-24
Lucas Martins Barbosa|Médico Socorrista II|130.607.317-05
Lucas Martins Barbosa|Médico Socorrista II|130.607.317-05
Luis Filipe Andrade Zuzarte de Mendonça|Médico Socorrista II|627.764.441-68
Paulo Roberto Leite Bomfim|Médico Socorrista II|813.464.177-68

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1493/2013

Cronograma de Apresentação

Data|
De 17/12/2013 a 19/12/2013|
Funções|
Médico Socorrista II
Documentação|
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Diploma / Certificado
- Certificado de Reservista (Homem)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de Residência
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- 01 Foto 3x4 Colorida
- Currículo
- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

PORTARIA Nº 1494/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 13090/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; **Considerando** ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei; **Considerando** o Edital 02/2013 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 631 de 19 a 25 de abril; **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONTRATAR**, a contar da data desta publicação, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1494/2013

NOME|FUNÇÃO|CPF
Carla Cristina de Oliveira Rosa|Atendente de Consultório Dentário|056.983.207-13
Dioneia Melo dos Santos Pinto|Atendente de Consultório Dentário|006.892.607-33
Josana de Souza Barbosa|Atendente de Consultório Dentário|055.592.317-70
Josimere Maria da Silva|Atendente de Consultório Dentário|088.739.807-32
Leidiane Santos de Oliveira|Atendente de Consultório Dentário|085.279.317-02
Patricia Alessandra dos Santos Costa Porto|Atendente de Consultório Dentário|083.510.727-29
Tania Lucia dos Santos Nascimento|Atendente de

Consultório Dentário|012.982.977-37

Rosana da Costa Figueiredo|Médico Socorrista II|
018.251.741-13

Rosana da Costa Figueiredo|Médico Socorrista II|
018.251.741-13

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1494/2013

Cronograma de Apresentação

Data|

De 17/12/2013 a 19/12/2013|

Funções|

Atendente de Consultório Dentário
Médico Socorrista II

Documentação|

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Diploma / Certificado
- Certificado de Reservista (Homem)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de Residência
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- 01 Foto 3x4 Colorida
- Currículo
- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

PORTARIA Nº 1495/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 2255/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, anulado através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal e Atenção Básica de Saúde e, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a não ser a incorporação de pessoal especializado, de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando o número crescente de pessoas com suspeita de Dengue e a implantação de tendas para abrigar salas de hidratação;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento dos serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal sem afronta à Lei;

Considerando o Edital publicado no Jornal Oficial do Município de 23/01/2013;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, pelo período de até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e em cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1495/2013

NOME|FUNÇÃO|CPF

Lucas Pinto Paes|Maquero|107.961.967-45

Uellington Costa Romualdo|Maquero|115.247.577-05

Gisele Maccachero Gall|Técnico em Enfermagem|
052.575.287-03

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1495/2013

Cronograma de Apresentação

Data|

De 17/12/2013 a 19/12/2013|

Funções|

Maquero

Técnico em Enfermagem|

Documentação|

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Diploma / Certificado
- Certificado de Reservista (Homem)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de Residência
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- 01 Foto 3x4 Colorida
- Currículo
- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

PORTARIA Nº 1496/2013

Nomeação da nova Composição do Conselho Municipal de Educação – 2012/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo 55611/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a nova composição do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/2015, passando a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1496/2013

GRADE DE COMPOSIÇÃO - GESTÃO - 2014/2015

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL|

|CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE

Secretaria Municipal de Educação - SEMED|T| Andréa

Machado Pereira de Carvalho|S|Dalva Fragozo Pinto

Secretaria Municipal de Bem Estar Social -

SEMBES|T|Rosimeri Costa Melo

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA|S|Andrea

Araújo Viana

Secretaria Municipal de Segurança Pública -

SESEP|T|Paulo César Ferreira Rodrigues

Procuradoria Geral do Município - PROGEM|S|Marina

de Figueiredo

Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC|T|

Adriana Izidoro

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL|

S|Ivone Freitas

Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade,

Agricultura e Pesca - SEMAP|T|Ana Maria de Oliveira

Machado|S|Nathalia Ferreira da Cunha

Diretores das Escolas Públicas Municipais|T|Fernanda

de Cácia dos Santos Machado|S|Fabiana Amaral Furtado

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZA-

DA| |CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE

Associações de Pais, Amigos e Mestres

|T|Andrea de Rezende Nogueira

APAM Escola Municipal Vitória Régia ||

APAM Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos

|S|Maria Eunice da Silva Mendes

Sindicatos dos Profissionais da Educação |T|Rosaldo

Bezerra Peixoto

Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do

Rio de Janeiro - SEPE||

Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do

Rio de Janeiro - SEPE|S|Rosilene do Carmo Macedo

Conceição

Associações de Pessoas com Necessidades

Especiais|T|Alexandre Veloso Pinto

Associação Pestalozzi de Rio das Ostras||

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio

das Ostras - APAE|S|Débora Dutra Reis de Souza

Sociedade Civil Organizada|T|Maria Aparecida Maziero

Verdan

Paróquia Nossa Senhora da Conceição||

Associação Cultural Coral Amadeus - ACUCA|S|Nája

Botelho Thomé

Conselho Tutelar de Rio das Ostras|T|Dionéia Monsuet

Medeiros Brust

|S|Luciana Alves de Souza

Escolas Privadas de Educação Infantil|T|Teresa

Cristina Giarolla Ramos

Creche Escola Mundo Encantado||

Centro Educacional Casulo|S|Rosekel Schettino de

Meirelles Maia

PORTARIA Nº 1497/2013

Designa e Dispensa Servidor para compor a Equipe de Verificação de Avaliação Mensal de Desempenho da Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras e revoga portarias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **ROGERIO TAVARES SCHUELER**, matrícula 3683-8, para compor a Equipe de Verificação de Avaliação Mensal de Desempenho da Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras, objeto do Contrato nº 001/2007 – PPP, em substituição ao Servidor **FREDERICO GUSTAVO PASSOS DE ALMEIDA**, mat. 3523-8, como representante da SEMUSA, conforme Processo Administrativo 51663/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/11/2013.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1498/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Ofício nº 209/2013-Comarca de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/12/2013, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, da Função de Agente Administrativo, da PROGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1498/2013

NOME|MATRÍCULA

Alessandro Pereira Peixoto|17668-0

Aldiceia Dutra Vieira|16505-0

Aline da Silva Santos|17121-2

Anne Caroline Castro da Silva|16660-0

Bruno César Cavalcante de Almeida Lucas|13579-8

Gabriela Cabral Marins|16521-2

Izali Silva Vieira Poubel|16946-3

João Pedro Alves de Souza|19204-0

Kisley Correa Claudino|17323-1

Leonardo Alves Pinto|17200-6

Marcos Adriano Custódio Ribeiro|16512-3
 Marizeth Lauzane de Sant'Anna Pintor|19194-9
 Meirelles de Oliveira Carvalho|19189-2
 Michele Bastos Rocha|19202-3
 Maxwell Dutra Medeiros|17229-4
 Monica Martins da Silva|17612-5
 Vanessa da Gama Martins|19188-4
 Wagner Souza Rodrigues|19192-2

PORTARIA Nº 1499/2013

Nomeia Membros da JARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 55279/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, pelo período de 02 (dois) anos, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para Mandatos de Membros e Presidentes da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1499/2013

Titular: Presidente
 Norma Teresa Pinto de Sá Ferreira – OAB Nº 54388
 Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Membro
 João Francisco de Souza Araújo – RG Nº 12.930.946-4 – IFP/RJ; CPF Nº 096.144.447-97
 Representante dos Condutores de Veículos do Município

Titular: Membro
 Ana Cristina dos Santos Fraga, matrícula Nº 6372-0
 Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Suplente: Presidente
 Danielle Macedo Pires – RG Nº 8575159 MG – IFP/RJ; CPF Nº 918.236.506-78.
 Representante do Poder Executivo Municipal

Suplente: MEMBRO
 Rodrigo Tomaz – RG Nº 12.027.820-5 IFP/RJ; CPF Nº 086.185.747-08.

Suplente: Membro
 Sidney Bernardo Coelho – matrícula Nº 6411-4
 Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 1500/2013

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 55446/2013 – SEMSP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **UILSON ALVES DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 6233-2 e **VANDERLAN FRANCISCO DE FREITAS**, Assistente I, matrícula nº 12047-2, como Fiscais do Contrato nº 123/2013 – Manutenção de Grupo Gerador, objeto do Processo Administrativo nº 5845/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1501/2013

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 55617/2013 – SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARCUS VINICIUS RIBEIRO**, matrícula nº 3310-3, Assessor Administrativo e **SÉRGIO FERREIRA NUNES**, matrícula nº 8735-1, Diretor do Departamento de Veículos Oficiais, como Fiscais do Contrato nº 086/2013, firmado entre o Município de Rio das Ostras e a Super Trevo Representações Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1502/2013

Exoneração de Cargos Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1502/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Roberto Junqueira Cardoso Junior|4955-7|Urologista|SEMUSA|01/10/2012|11939/2013

Carlos Renato Pinto de Souza|10296-2|Guarda Municipal|SESEP|01/04/2013|50563/2013

PORTARIA Nº 1503/2013

Recondução em cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 43175/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR ao cargo público de **MÉDICO DO TRABALHO**, a servidora **LUCIARA LEIROS DOS SANTOS LIMA VASCONCELOS**, matrícula 4975-1, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1504/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1504/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|DATA EXONERAÇÃO

Alessandro Aragão Rolemberg|18977-4|Médico Socorrista II|01/12/2013

Isabel Cacília Saide|17325-8|Médico Socorrista II|01/12/2013

Isabel Cacília Saide|18693-7|Médico Ginecologista

Obstetra II|01/01/2014

PORTARIA Nº 1505/2013

Extingue o Grupo Especial de Trabalho para Licenciamento Ambiental - GETLA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 53420/2013,

Considerando que o GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GETLA foi criado para atender às demandas dos processos decorrentes do convênio estabelecido entre o Município e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, que disciplinava os procedimentos de licenciamento ambiental e a cooperação técnica para fiscalização e controle das atividades de baixo e médio potencial poluidor;

Considerando que o Convênio de cooperação nas áreas de fiscalização e licenciamento ambiental foi extinto pelo art. 19 da Resolução Conema nº 42/12;

Considerando que houve a criação do Departamento de Licenciamento Ambiental na estrutura da SEMAP, através da Lei nº 1770/2013, publicada no Jornal Oficial nº 613 em 02 de janeiro de 2013, para tratar dos procedimentos de licenciamento ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Grupo Especial de Trabalho para Licenciamento Ambiental – GETLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**CIDADÃO
 CONSCIENTE
 RECICLA**

**Entregue seu lixo
 reciclável, seco e limpo
 nos ecopontos
 de coleta seletiva
 da cidade.**

*Reduzir.
 Reutilizar.
 Reciclar.*

Veja os locais de coleta no site:
www.riodasostrs.rj.gov.br



PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS



DEZEMBRO DE 2013

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
DIA 1 City Farma	DIA 2 Drogaria Sucesso	DIA 3 Farmácia Vitória	DIA 4 Drogaria Padrão	DIA 5 Drogaria Marins	DIA 6 Drogaria Marins	DIA 7 Drogaria Cidade Praiana
DIA 8 Farmácia Esperança	DIA 9 Farmácia Bela	DIA 10 Farmácia Paraná	DIA 11 Megafarm	DIA 12 Drogaria Tamoio	DIA 13 Drogaria Modelo	DIA 14 Uno Farma
DIA 15 Farmácia Esperança	DIA 16 Drog. e Perf. Liberdade	DIA 17 Drogaria Mais Popular	DIA 18 Farmácia Pague Menos	DIA 19 City Farma	DIA 20 Drogaria Tamoio	DIA 21 Drogaria Litorânea
DIA 22 City Farma	DIA 23 Drogaria Amazonas	DIA 24 Drogaria Pacheco	DIA 25 Drogaria Pacheco	DIA 26 Drogaria Costa Azul	DIA 27 Drogaria Tamoio	DIA 28 Farmais
DIA 29 Farmácia Bangu	DIA 30 Drogaria Max	DIA 31 Drogaria Max				

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01 - Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359 - Âncora

FARMAIS

Av. Alcebíades Sabino dos Santos, 353 - Lj. 07 - Qd. 08 - Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02 - Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1, 2, 3, 4 e 5 - Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315 - Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359 - Âncora

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016 - Liberdade

DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B - Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911 - Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01 - Nova Esperança

DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro

DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02 - Costazul

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03 - Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02 - Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638 - Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680 - Centro

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02 - Centro

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95.



Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1506/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de dezembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1506/2013

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Sueli Abreu Brito Tomazelli /10033-1|Auxiliar Administrativo| 02/01/2014|54615/2013
Paolla Mara Dutra Pessanha/11310-7|Agente Administrativo| 11/12/2013|55177/2013

PORTARIA Nº 1507/2013

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 46528/2013, a responsabilidade por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de dezembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1508/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar por Progressão Horizontal, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme o Processo Administrativo nº 55633/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de dezembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1508/2013

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
54991/2013|8726-2|Alexandre Barroso Figueiredo|Auxiliar Administrativo|2
53473/2013|10267-9|Alzira Lucia Morgado Fialho|Auxiliar Administrativo|2
54490/2013|10034-0|Deivid Jone de Souza Correa|Motorista|2
45967/2013|10212-1|Fabiola Caldeira Lago|Nutricionista II|2
51320/2013|10261-0|Gilson da Silva Carvalho|Guarda Municipal|2
48955/2013|10243-1|Jose Martins de Brito Jorge Junior|Guarda Municipal|2
38955/2013|9742-0|Leandro Soares do Espirito Santo|Guarda Municipal|2
54827/2013|10233-4|Leidemar Ramos da Silva|Guarda Municipal|2
54842/2013|10227-0|Luziara Marques Teixeira|Auxiliar Administrativo|2
55004/2013|10237-7|Marcio Vinicius Rodrigues Mansur|Guarda Municipal|2
54244/2013|10248-2|Marcos Oliveira da Silva|Motorista|2
55213/2013|3209-3|Nilce Helena Reis da Silva|Agente Administrativo|2
51817/2013|10241-5|Thiago de Souza Silveira|Guarda Municipal|2
53355/2013|10216-4|Wendel da Costa Miranda|Motorista|2
54441/2013|10169-9|Gabriele de Oliveira Dias|Monitor de Abrigo|4
54843/2013|10250-4|Higor Oliveira do Couto|Guarda Municipal|4
55141/2013|3543-2|Luiz Alberto Firmo|Tecnico em Radiologia|4
53372/2013|10264-4|Paulo Cesar Dumas da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|4
54989/2013|10270-9|Reginaldo Pereira Pessanha Junior|Guarda Municipal|5
52814/2013|10209-1|Valnete de Souza Freitas|Tecnico em Enfermagem do Trabalho|5
51986/2013 |6528-5|Vinicius Costa Martins|Fisioterapeuta|5

PORTARIA Nº 1509/2013

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 55655/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor relacionado no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de dezembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1509/2013

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

6578-1|CARLOS OTAVIO SOARES FIGUEIREDO|FARMACÊUTICO|SEMUSA|2004/2009|02/12/2013 A 01/01/2014

PORTARIA Nº 1510/2013

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 55629/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de dezembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1510/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Aclesio Rangel Siqueira|Assessor Administrativo|12183-5|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Adelaide Martins Camara Bento |Nutricionista |2019-2|2013/2014|15/01 a 13/02/2014
Adeniusa dos Santos Constancio |Assessor Técnico II|4505-5|2012/2013|30/01 a 28/02/2014
Adilsa Candido da Rocha Cruz |Auxiliar de Servicos Gerais |3891-1|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Alexandre Pereira Lopes Junior |Professor de Educação Fisica |6699-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Amelia Marina Saldanha Gabriel |Auxiliar de Servicos Gerais |11237-2|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Ana Cristina Figueira da Costa |Nutricionista |10836-7|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Ana Julia B. Rabello dos Santos |Assistente IV |12060-0|2013/2014|09/01 a 07/02/2014
Ana Lucia Azeredo Couto |Psicologo |7438-1|2012/2013| 02/01 a 31/01/2014
Ana Paula Rocha da Cruz |Assistente Social III |9204-5|2012/2013|15/01 a 13/02/2014
Ancelmo de Oliveira Silva |Vigilante |8667-3|2012/2013| 02/01 a 31/01/2014
Anderson Luiz Felix Barbosa |Professor de Educação Fisica |6324-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Anderson Martins de Lima |Assistente I |12036-7|2013/2014|20/01 a 18/02/2014
Andre Alencar da Silva |Fiscal de Transporte |11148-1|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Andre de Brito Oliveira |Professor de Educação Fisica |6351-7|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Andrea Regina da C. Silva Fonseca |Agente Administrativo |4662-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Anselmo Nazario |Tecnico Agricola |11386-7|2013/2014|12/01 a 10/02/2014
Antonio Carlos L. dos Reis |Agente Administrativo |2088-5|2013/2014|20/01 a 18/02/2014
Antonio Claudio de Souza Rosas |Coordenador de Segmento|11398-0|2013/2014|30/01 a 28/02/2014
Arinelson F do Nascimento |Agente Administrativo |4331-1|2011/2012|02/01 a 31/01/2014
Arlei Sebastiao de Almeida |Assessor Tecnico II|3182-8|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Barbara Edleide Alves de Araujo |Instrutor de Informatica |10959-2|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Beatriz Cerqueira Klein Lopes |Chefe de Divisão|10089-7|2013/2014|21/01 a 19/02/2014
Carlos Alberto Marins Henriques |Assistente I |12064-2|2013/2014|30/01 a 28/02/2014
Celia Maria Baldini de Carvalho |Tecnico em Enfermagem |9465-0|2012/2013|08/11 a 07/12/2013
Celia Regina Azeredo de Lima Souza |Assistente Social |4061-4|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Clarice Felipe de Souza Requena |Gerente Programas Especiais|11757-9|2013/2014|02/01 a 31/01/2014
Claudia Regina Lima Ventura |Professor I |2539-9|2012/2013|27/01 a 25/02/2014
Claudio Duarte Sa |Agente Administrativo |4024-0|2012/2013|01/01 a 30/01/2014
Clovis Jacinto Araujo Martins |Professor de Educação Fisica |6298-7|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Cristhiane de Souza Reis |Agente Administrativo |3524-6|2011/2013|30/01 a 28/02/2014
Cristiano da Silva Costa |Instrutor de Informatica |10967-3|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Crizomar Leite Arrais |Assistente II|4883-6|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Daisy Barros da Silva Garcia |Agente Administrativo |4676-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Dalva Inocencio Cruz |Auxiliar de Servicos Gerais |3168-2|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Daniel Geralda de Souza |Instrutor de Informatica |11017-5|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Darcilia Leite Arrais |Assessor Tecnico II|4908-5|2012/2013|02/01 a 31/01/2014

Debora Aparecida de Oliveira Silva [Atendente de Consultório Dentário |10826-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Dilza Figueiredo da Silva Fernandes [Auxiliar de Serviços Gerais |3917-9|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Edite Costa Brito [Auxiliar de Serviços Gerais |3351-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Elia Marvila de Oliveira [Chefe de Divisão|4703-1|2012/2013|15/01 a 13/02/2014
Eliane da Silva Santos [Auxiliar Administrativo |4006-1|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Eliane Gomes de Oliveira Rosa [Chefe de Divisão|3696-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Elida Teixeira de Castro [Instrutor de Informática |11115-5|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Eliete Francisco de Araujo [Agente Administrativo |4866-6|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Elisaldo Mendes Cordeiro [Professor de Educação Física |6269-3|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Eliza Fatima dos Santos [Professor I |4324-9|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Elizabeth Guimaraes Oliveira [Agente Administrativo |7369-5|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Edel de Jesus Terra [Instrutor de Informática |11168-6|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Erika Marques Samis [Psicólogo |9175-8|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Evanice Carvalhaes de Rezende [Pedagogo-Supervisão Ensino |11338-7|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Fabiana Helena Dias [Assessor Técnico II |1954-2|2013/2014|16/01 a 14/02/2014
Fabiano de Souza Barcellos [Assistente II|2611-5|2012/2013|30/01 a 28/02/2014
Fabio Henrique de Souza [Agente Administrativo |4873-9|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Fabio Hiane Monteiro [Encarregado|10613-5|2012/2013|06/01 a 04/02/2014
Fabricia Baeta Aguiar [Membro da CAED|2184-9|2013/2014|30/01 a 28/02/2014
Fabricia Neves de Andrade [Chefe Divisão de Almoxarifado |4587-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Frederico dos Santos Furtado [Professor de Educação Física |6185-9|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Gabriela Gomes de Lourenco [Assistente III |11883-4|2013/2014|06/01 a 04/02/2014
Geraldo Lucio de Carvalho [Assessor de Planejamento|3212-3|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Gloria Pinheiro do N. Ferreira [Auxiliar de Serviços Gerais |11299-2|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Graziela Cristina Schueler [Gerente Programas Especiais |11854-0|2013/2014|02/01 a 31/01/2014
Ilma de Souza Bernardo [Auxiliar de Serviços Gerais |3037-6|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Iria Stenzel [Agente Administrativo |11086-8|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Iverson Silva de Souza [Fiscal de Transporte |10386-1|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Janson Ribeiro de Castro [Assistente IV |11951-2|2013/2014|13/01 a 11/02/2014
Jerrimara Quaresma Gomes [Auxiliar Administrativo |6314-2|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Jociane Custodio Lirio [Auxiliar de Serviços Gerais |3907-1|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Jorge Andre da Silva Rocha [Agente Administrativo |4847-0|2012/2013|06/01 a 04/02/2014
Jorge Thadeu de Sant Anna Carvalho [Auxiliar Administrativo |10808-1|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Jose Marcelo Souza Simoes [Agente Administrativo |6465-3|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Jose Vagner de Souza Andrade [Fiscal de Transporte |10436-1|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Josiete Nascimento Pinto [Auxiliar de Serviços Gerais |10977-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Josinea de Freitas Custodio [Agente Administrativo |4713-9|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Jucieli Andrade Silva [Agente Administrativo |4876-3|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Juliana Gomes Paula [Chefe de Divisão|8828-5|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Julio Cesar dos Santos Felix [Chefe de Divisão|10351-9|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
June Maria Ferreira [Assessor Técnico II|10028-5|2012/2013|09/01 a 07/02/2014
Jussani de Oliveira B. Damiao [Professor I |2516-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Karem Santos Rodrigues [Chefe de Divisão|10643-7|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Lair de Souza Martins [Agente Administrativo |10082-0|2012/2013|09/01 a 07/02/2014
Lea Beatriz da Silva Souza [Agente Administrativo |4858-5|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Leandro Alves Pinto [Fiscal de Transporte |4742-2|2012/2013|01/01 a 31/01/2014
Leonardo Calheiros Oliveira [Web Designer |10901-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014

Lindomar da Silva Pinto [Gerente de Projetos Social |11997-0|2013/2014|02/01 a 31/01/2014
Luane Rubim Machado [Assistente Social III |9951-1|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Luciane Soares da Silva Rangel [Auxiliar Administrativo |10122-2|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Mara Souza Ribeiro [Chefe de Divisão|10805-7|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Marcelina Vargas Baiao Vieira [Odontólogo |9227-4|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Marcelo Pinho Machado [Diretor do Departamento de Orçamento|10608-9|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Marco Antonio Lopes da Silva [Agente Administrativo |11396-4|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Marcos Jose da Silva Feitor [Gerente de Projetos Sociais |11998-9|2013/2014|15/01 a 13/02/2014
Marcos Vinicius Schmidt Dantas [Instrutor de Informática |11080-9|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Maria da Silva Dutra Vieira [Auxiliar de Serviços Gerais |2381-7|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Maria de Lourdes Serrao Viana [Agente de Serviços Gerais |182-1|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Maria Edir Antunes Goulart da Silva [Diretor de Unidade |11754-4|2013/2014|02/01 a 31/01/2014
Maria Francisca Marques da Silva [Agente de Serviços Gerais |288-7|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Maria Laura Monnerat Gomes Sabio [Assessor Técnico II|6156-5|2012/2013|30/01 a 28/02/2014
Maria Lidia Almeida [Merendeira |6942-6|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Mariestela de Souza Goncalves [Auxiliar de Serviços Gerais |3899-7|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Marilena de Araujo Sardinha [Assistente Social |3875-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Mario Luiz de Almeida [Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico |11792-7|2013/2014|02/01 a 31/01/2014
Mary Wilse Frutuoso Teixeira [Assistente II |11762-5|2013/2014|06/01 a 04/02/2014
Micarla Augusta Pereira Soares [Técnico em Orçamento Civi |10706-9|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Michelle Guedes Neves [Agente Administrativo |4570-5|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Moises Andrade Feitosa [Fiscal de Transporte |11124-4|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Monica Maia de Oliveira [Gerente Projetos Especiais |11838-9|2013/2014|02/01 a 31/01/2014
Monique Senna Barreto Baraldini [Psicólogo |10413-2|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Nelma Ferreira dos Santos [Subsecretaria Municipal de Ciencia Tecnologia e Inovação |11766-8|2013/2014|02/01 a 31/01/2014
Neuzimar Torres Freitas [Assistente Executivo |11869-9|2013/2014|31/01 a 01/03/2014
Nicolle Silva dos Santos [Coordenador de Segmento|11392-1|2013/2014|30/01 a 28/02/2014
Nilcea Azeredo Costa [Auxiliar de Serviços Gerais |9221-5|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Patricia Cunha de M. Moreira [Professor de Educação Física |2509-7|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Patricia de Souza [Auxiliar de Serviços Gerais |3010-4|2012/2013|20/01 a 18/02/2014
Paulo Carlos da Penha Bernardo [Auxiliar de Serviços Gerais |8862-5|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Paulo Cesar Ferreira Rodrigues [Coordenador |2212-8|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Paulo Fernando Moura de Souza [Chefe de Divisão|3498-3|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Paulo Julianelli C. da Silva [Chefe Divisão |6277-4|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Queila de Souza P. Monsuete [Auxiliar Administrativo |8725-4|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Ramona de Lima [Coordenador de Segmento|4685-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Regina Marques Vieira [Auxiliar de Serviços Gerais |3702-8|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Reginaldo de Almeida Santos [Fiscal de Transporte |10844-8|2012/2013|01/01 a 30/01/2014
Renata Pontes Martins [Assistente Social |6271-5|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Renata Salvador Carvalho [Atendente de Consultório Dentário |7466-7|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Rita de Cassia Machado Palhares [Agente Administrativo |10916-9|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Roberta de Mello Vilazio Lima [Encarregado|9426-9|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Rogério Abril [Subsecretário Municipal Administração de Obras |11777-3|2013/2014|13/01 a 11/02/2014
Rosa Helena M. dos Santos da Silva [Auxiliar de Serviços Gerais |3663-3|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Rosilene Cirico Soares [Assessor Técnico II|4295-1|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Rubens Cavalcante de Souza [Auxiliar Administrativo |7523-0|2012/2013|30/01 a 28/02/2014
Rute Silvino da Silva [Encarregado|6091-7|2012/

2013|06/01 a 04/02/2014
Shanna Velbeto Til [Monitor de Abrigo |9197-9|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Sibylla Guntensperger Monteiro [Técnico em Edificações |10031-5|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Silvania da Silva Gomes [Diretor do Centro Integrado de Convivência |114-7|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Sueli Soares Silva Macedo [Agente Administrativo |4716-3|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Sylvia H. Catarino Ferreira [Auxiliar de Serviços Gerais |9572-9|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Tatiana da S. dos Santos Salvador [Assessor Jurídico|4881-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Valeria Marta de Freitas Souza [Agente Administrativo |10948-7|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Vanderlei Alves Pereira Junior [Professor de Educação Física |6392-4|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Vanusa da C. Borges Moreira [Auxiliar de Serviços Gerais |3708-7|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Veronica Cristina de S.C.Lins [Agente Administrativo |4025-8|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Victor Hugo Medeiros Mafra [Instrutor de Informática |10929-0|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Victor Theodoro S. das Chagas [Agente Serviços Gerais |69-8|2012/2013|30/01 a 28/02/2014
Vilson da Silva Marques [Agente Administrativo |3550-5|2012/2013|02/01 a 31/01/2014
Viviane Soares da Silva [Gerente Programas Especiais |11910-5|2013/2014|02/01 a 31/01/2014
Willian Ferreira da Rosa [Instrutor de Informática |10973-8|2012/2013|02/01 a 31/01/2014

PORTARIA Nº 1511/2013

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 819(oitocentos e dezenove) dias, correspondentes a 02(dois) anos, 02(dois) meses e 29(vinte e nove) dias, do servidor **ADILSON GOMES DA SILVA**, Guarda Municipal, mat. 7383-0, conforme Processo Administrativo nº 53545/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEAD, 13 de dezembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1512/2013

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 2256(dois mil, duzentos e cinquenta e seis) dias, correspondentes a 06(seis) anos, 02(dois) meses e 06(seis) dias, da servidora **ELIZABETH BEZERRA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 4032-0, conforme Processo Administrativo nº 52527/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEAD, 13 de dezembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1513/2013

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo RIOPEVIDÊNCIA, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 5523 (cinco mil, quinhentos e vinte e três) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, da servidora **MARIA APARECIDA TAVARES PAULA**, Psicólogo, mat. 4059-2, conforme Processo Administrativo nº 52645/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de dezembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1514/2013

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 433 (quatrocentos e trinta e três) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, do servidor **RONDINELE SANTOS BATISTA**, Agente Administrativo, mat. 4299-4, conforme Processo Administrativo nº 51976/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de dezembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1515/2013

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Fundo Municipal de Previdência de Além Paraíba – RPPS - MG, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 976 (novecentos e setenta e seis) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 8 (oito) meses e 06 (seis) dias, da servidora **CINTIA RIMES DE AZEVEDO**, Professor I, mat. 9813-2, conforme Processo Administrativo nº 51441/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de dezembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1516/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar por Progressão Horizontal, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme o Processo Administrativo nº 54850/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de dezembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1516/2013

Matrícula|Nome|Cargo|Data de Admissão|Faixa|Mês
6908-6|**Monica Moura do Nascimento**|Médico
Cardiologista|11/11/2004|4|nov/13
6948-5|**Carla Maria dos Santos Silva**|Técnico em
Enfermagem|18/11/2004|4|nov/13
6958-2|**Jessica Perrou J de Sant Anna**|Técnico em
Enfermagem|18/11/2004|4|nov/13

PORTARIA Nº 1517/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 55570/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 1439/2013, dela excluindo o servidor **EDNA DE JESUS SUZANO**, CPF 112.684.277-05, Médico Ginecologista Obstetra II, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de dezembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1518/2013

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, a servidora relacionada no **Anexo Único** desta Portaria, no respectivo **Nível** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar da data ali prevista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de dezembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1518/2013

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA|Nível|PROC. ADM

Silvana Cardoso Meireles|6199-9|Professor I|26/11/2013 |||50004/2013

PORTARIA Nº 1519/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar por Progressão Horizontal, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente ao cargo efetivo de Agente Tributário, na faixa 4, a servidora **CLAUDIA ALVES DA SILVA**, conforme o Processo Administrativo nº 40028/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de dezembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7397/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50429/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Bramar Comércio e Serviços Ltda ME
ASSINADO: 02/12/2013
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (banana, maçã, biscoito salgado...) para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte e lazer, como complemento alimentar oferecido nos torneios internos aos alunos dos projetos e aos participantes dos eventos.
VALOR: R\$ 15.752,50
· Programa de Trabalho Nº 27.812.0089.2.538
· Elemento de Despesa Nº 33.90.32 - 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho Nº 3303/2013
· Emitida em 12/11/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 138/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9877/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49775/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda ME
ASSINADO: 02/12/2013
OBJETO: Aquisição de material de consumo (CD-RW gravável, mídia DVD-R 4.7 GB gravável...) para atender as necessidades dos diversos setores desta prefeitura.
VALOR: R\$ 1.080,50
· Programa De Trabalho: 04.122.0001.2.151
· Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota De Empenho Nº. 3319/2013
· Emitida Em: 20/11/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15747/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R.M. Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais ME.
OBJETO: Retificação da Cláusula Terceira – referente ao valor unitário do Item 2
ITEM/ESPECIFICAÇÃO/UNID/QUANT/VALOR UNIT
02/Açúcar refinado com data de validade de no mínimo 6 meses, pacote com 1 kg/KG/23.814/R\$1,78

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 074/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36072/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47879/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa A.J. Rodrigues Neto

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de trituração de galhos provenientes do corte e poda de árvores no município de Rio das Ostras/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 670.841,74

VALOR EMPENHADO: R\$ 111.806,96

· Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.438

· Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho: 3322/2013

· Emitida em: 21/11/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 133/2003**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13445/2003****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16572/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTE: Município de Rio das Ostras e o Sr. Grivaldo Caetano Coutinho

OBJETO: Complementação da dotação orçamentária necessária para suportar as despesas do presente contrato, haja vista que a prevista por ocasião do Aditivo nº 06 foi utilizada para honrar aluguéis em atraso, do imóvel situado na Avenida dos Bandeirantes, nº 780 – lote 02-A, Quadra 06 – Loteamento Recreio do Rio das Ostras, destinado às instalações do Protocolo e Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 122.806,89

VALOR EMPENHADO: R\$ 84.088,54, referente ao pagamento de agosto de 2012 até 31 de dezembro de 2013.

· Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho nº 3325/2013

· Emitida em 21/11/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36064/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Sem Limites Agropecuária Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
11/Areia higiênica (pet com 4,54 kg)/SACO/300/R\$ 28,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38863/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (caixa Box) para atender as necessidades da Divisão do Arquivo Geral desta PMRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Macabú Papelaria Eireli ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01//Caixa de arquivo geral políonda azul nas medidas 130x250x360 mm. (CAIXA BOX)/ 2,16/5.000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36064/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº

8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: SUPRAMIL Comercial Ltda EPP

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

68/Luva cirúrgica nº 7,5/PARES/2500/R\$ 1,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9253/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

14/FLANELA, limpeza geral, tamanho 30x40 cm, com acabamento em overlock, etiqueta de identificação do produto e fabricante;/Und/750/R\$ 0,97

21/PANO de Copa, alvejado, 100% algodão, para limpeza, tamanho mínimo 70 X 40 cm;/Und/1000/R\$ 1,07

23/PAPEL TOALHA crepado, interfolhado, branco, 100% celulose virgem, alta absorção, 2 dobras, embalagem de 5 fardos de 250fls cada, com identificação do produto e fabricante;/Und/10000/R\$ 6,50

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzo, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante;/Und/400/R\$ 2,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36064/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

68/Luva cirúrgica nº 7,5/PARES/2500/R\$ 1,15

ERRATA

Extrato de Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 152/2012, publicado na Edição nº 664, de 06 a 12/12/2013, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pag.16.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32910/2013

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50114/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 070/2013** (Processo Administrativo nº 6308/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de material permanente (ar condicionado tipo Split) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

· **Pregão nº 084/2013** (Processo Administrativo nº 32996/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motor de popa para embarcação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· **Pregão nº 006/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 4894/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo modelo novo Gol Power 1.6, marca Volkswagen, conforme Decreto Municipal nº 069/1999 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura

Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 27/12/2013 às 09:00 horas**, **Pregão nº 093/2013** (Processo Administrativo nº 35301/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de etiqueta de papel autoadesiva para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

· Sala 02 – **CPL II** – no **dia 27/12/2013 às 14:00 horas**, **Pregão nº 094/2013** (Processo Administrativo nº 54564/2013-SETUR), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança convencional, desarmado, diurno e noturno para diversos eventos de Verão e Carnaval 2014.

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 03/01/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 095/2013** (Processo Administrativo nº 6308/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de material permanente (ar condicionado tipo Split) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

· Sala 02 – **CPL II** – no **dia 03/01/2014 às 14:00 horas**, **Pregão nº 096/2013** (Processo Administrativo nº 50263/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, através de ônibus urbano, visando o deslocamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

· Sala 02 – **CPL II** – no **dia 06/01/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 097/2013** (Processo Administrativo nº 53060/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de computador servidor dedicado para armazenamento de arquivos em rede, atendendo as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 06/01/2014 às 14:00 horas**, **Pregão nº 098/2013** (Processo Administrativo nº 32996/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motor de popa para embarcação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 02 – **CPL II** – no **dia 06/01/2014 às 14:00 horas**, **Pregão nº 099/2013** (Processo Administrativo nº 53898/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção e reparo corretivos dos veículos desta Prefeitura.

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 07/01/2014 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 038/2013** (Processo Administrativo nº 35299/2013-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (capas de processo) para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 032/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49770/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Deenea Distribuidoras Ltda

ASSINADO: 02/12/2013

OBJETO: Aquisição de Fraldas Infantis e Geriátricas para atender as crianças assistidas nas Creches Sociais, Programas, usuários Idosos e Portadores de Necessidades Especiais.

VALOR R\$ 39.283,20

· Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.852

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.-0.1.00

· Nota de Empenho Nº 00686/2013

· Emitida em 11/11/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 089/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41769/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Bazar São Domingos Neto LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 12/ESCOVA DENTAL, para uso adulto; cabeça regular nº 35; cerdas de nylon em ziguezague, macias, aparadas e arredondadas, de média dureza; cabo reto, emborrachado, anti-derrapante, medindo aproximadamente 15cm; cores variadas; acompanha estojo flip-top. Embalagem individual com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CONDOR MAXIL ou similar./Unid/1.480/R\$ 3,49
 13/ESCOVA DENTAL, para uso infantil, com protetor de cerdas; cerdas de nylon, macias, com 04 fileiras de tufo contendo 28 cerdas cada, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura; cabo reto medindo aproximadamente 15cm, anatômico, com empunhadura, de cores variadas. Embalagem individual com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CONDOR MAXIL ou similar./Unid/1.450/R\$ 0,81
 16/ESPONJA, para banho; dermatologicamente testada; colorida; dupla face/cor (limpeza + massagem e tonificação da pele); em espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, dimensões aproximadas: 11,2 x 7 x 2,3cm. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PONJITA ou similar./Unid/600/R\$ 2,76
 17/FIO DENTAL, tradicional, polipropileno com cobertura de cera de abelha, resistente ao rompimento e desfiamento. Embalagem: caixa plástica com tampa, com 50 metros de fio, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: COLGATE ou similar./Unid/60/R\$ 4,29
 18/GEL, dental, com no máximo de 1100 ppm de flúor, para uso infantil, ação bacteriana, não abrasivo, sabor Tutti-frutti. Embalagem: biscoito com 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Ref.: TANDY ou similar./Unid/700/R\$ 3,37
 21/LOÇÃO HIDRATANTE, pediátrico, a base de ureia a 3%, uso externo. Embalagem: frasco com 150 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: UREADIN ou similar./Unid/300/R\$ 41,78

3/CADEIRA de roda, para banho, com assento sanitário removível, largura do assento (mínimo): 39cm, confeccionada em aço carbono tubular, para usuários de até 85kg, com pintura epóxi, estrutura de modo a permitir seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas de 04 (quatro) rodas pequenas aro 6", com pneus macios, sendo as rodas traseiras giratórias e dianteiras fixas na parte interna da cadeira, freio bilateral com sistema esticador, manopla emborrachada para condução por terceiros, apoio para os pés retrátil, apoio para braços fixo, encosto em nylon. Garantia mínima: 12 (doze) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/100/139,50
 7/COLCHÃO anti-escara, tipo caixa de ovo, em espuma de poliuretano, densidade D28, sem capa, medindo aproximadamente 188 cm x 90 cm x 04 cm. Garantia mínima: 03 (três) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/60/39,50

AVISO DE LICITAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ambas situadas na Rua Campo de Alcabora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ,

· Sala 05 - **CPL I** - no dia **06/01/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 010/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 32124/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (projeto, câmera digital, notebook,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

· Sala 02 - **CPL II** - no dia **07/01/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 011/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 4894/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo modelo novo Gol Power 1.6, marca Volkswagen, conforme Decreto Municipal nº 069/1999 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS
 Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Bem-Estar Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA, constitui - se, dentre outras receitas pela dotação orçamentária municipal e verbas adicionais que a Lei estabelece no decurso de cada exercício, conforme o inciso I, § 3º, do art.11 da Lei Municipal nº 1520/11.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 181/06 determina em seu artigo 3º que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar e fixar através de seu Plano de Aplicação, a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da adolescência destinados a financiar políticas públicas, programas e projetos de Entidades Governamentais e Não governamentais, nos atendimentos aos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO ainda que a Lei Municipal nº 1520/11 dispõe e, seu art. 6º que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar políticas de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, articular e integrar as Entidades Governamentais e Não governamentais com atuações vinculadas à infância e à adolescência no Município de Rio das Ostras, elaborar o seu plano de ação e estabelecer prioridades e acompanhar a execução das políticas básicas e assistenciais destinadas à criança e ao adolescente, com ênfase nas medidas preventivas.

Ficam aprovadas, por este Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal previstas na revisão do Plano Plurianual (2014/2017) para os exercícios de 2014, e a aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2014.

Rio das Ostras, 02 de Dezembro de 2013.

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA - Presidente (Licenciada)
DALVA FRAGOSO PINTO - Vice Presidente
HUGO LEONARDO NEVES GOMES - Secretário
JUNE MARIA SILVA FERREIRA - Conselheira
ROSILENE DO CARMO MACEDO CONCEIÇÃO - Conselheira
LUDMILA PIRES MARTINS LIMA - Conselheira
FLÁVIO DA SILVA POGGIAN - Conselheiro
RAPHAEL ELBAS MERI DE THUIN - Conselheiro
JOSÉ LUIZ DA SILVA PORTO - Coordenador do FMIA

Ata da 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Direito da Criança e do adolescente de Rio das Ostras (Gestão biênio 2012-2014) realizada em 25 de Novembro de 2013, às 13 horas na Casa da Educação, situada na Rua: Araruama, nº 86 - Centro. Com a presença dos Conselheiros de Direitos cujas assinaturas estão registradas em livro próprio do CMDCA. A Vice presidente, Senhora Dalva Fragoso inicia a reunião falando sobre a programação de 18 de Maio de 2014 para planejar com antecedência as atividades, dito também que precisamos pensar numa capacitação para os conselheiros. Ressalta que a Presidente Guilhermina Luzia da Rocha está de licença e em seguida a conselheira Rosilene ressaltou a importância de estudar mais o assunto "Família Acolhedora", tendo em vista se um assunto bastante complexo e sem o nosso conhecimento, a mesma convida para o Fórum da OAB/RJ no dia 28/11/2013 às 14 horas no Rio de Janeiro. Em seguida, o conselheiro Flávio Poggian fez a leitura do OCA (Orçamento da Criança e do Adolescente) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) e, também explicou sobre a fundação Abrinq para a ciência dos conselheiros presentes, informando que na próxima reunião ordinária (10/12/2013) fará uma apresentação sobre esses assuntos. O coordenador do FMIA, Senhor José Luiz Porto apresentou o PPA (2014/2017) para a aprovação, sendo que o mesmo informa que assumiu em Janeiro/2013 e que desde 2013 o Fundo não investiu em nada e com isso ele fez uma estimativa no orçamento de R\$:176.897,00, sobre o ofício nº 010/2013 - Sembres e nº 0664/2013 da Secplan, e após a explicação, foi aprovado por todos. Na oportunidade o coordenador informou aos presentes que a está verificando a possibilidade de imprimir a cartilha CMDCA para distribuição e a conselheira June apresentou a ideia de no dia do lançamento da cartilha, fazer uma programação com um palestrante sobre o assunto. Sem mais, foi encerrada a 18ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras, às 16h 05min com café da tarde.

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 22/2013

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS, PARA O ANO LETIVO DE 2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
 - a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
 - a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - a necessidade de planejamento e organização do processo de renovação de matrícula dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para permanência de alunos nas Unidades Escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Atribuir à Secretaria Municipal de Educação, a responsabilidade de orientar, acompanhar e avaliar todo o processo de Renovação de Matrícula da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Designar à Direção das Unidades Escolares, a

responsabilidade de divulgar e orientar o processo de Renovação de Matrícula dos alunos de sua Unidade Escolar.

Art. 4º Tornar público o período de 09 a 20 de dezembro de 2013, destinado à Renovação de Matrícula para o ano letivo de 2014.

Art. 5º A Renovação de Matrícula só poderá ser feita pelo próprio aluno, se maior; pelo pai ou pela mãe; ou ainda pelo responsável legal, na forma da Lei Civil.

§ 1º Na ocasião da renovação da matrícula, deverão ser atualizados/confirmados os dados cadastrais do aluno (endereço, telefone, Bolsa Família) e demais informações que tenham sofrido alteração.

§ 2º Solicitar ao responsável pelo aluno a entrega da documentação pendente, quando for o caso.

Art. 6º Todos os alunos deverão ter suas matrículas renovadas.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogados os dispositivos contrários.

Rio das Ostras, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 23, de 11 de dezembro de 2013.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) E ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR) NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a responsabilidade desta Secretaria em adotar e divulgar procedimentos que permitam ao aluno remanejar-se entre os períodos letivos para escolas mais próximas de sua residência;
- a necessidade de orientar a comunidade escolar quanto ao Processo de Transferência Interna de alunos da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para transferência interna de alunos nas Unidades Escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Atribuir à Secretaria Municipal de Educação, a responsabilidade de orientar, acompanhar e avaliar todo o processo de Transferência Interna da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Designar à Direção das Unidades Escolares, a responsabilidade de divulgar e orientar o processo de Transferência Interna dos alunos matriculados em sua Unidade Escolar.

Art. 4º Tornar público o período de 06 a 10 de janeiro de 2014, destinado à Transferência Interna para o ano letivo de 2014.

Parágrafo único. O processo de Transferência Interna (solicitação de vaga em outra unidade escolar da Rede Municipal de Ensino) será realizado das 9h às 16h, nos polos de atendimento ao público, conforme Anexo único, desta Resolução.

Art. 5º A solicitação de Transferência Interna só poderá ser feita pelo próprio aluno, se maior de 18 (dezoito) anos, pelo pai ou pela mãe, ou pelo responsável legal na forma da Lei Civil.

Art. 6º O processo de Transferência Interna é destinado aos alunos que se encontram devidamente matriculados na Educação Infantil (Pré-escola) e no Ensino Fundamental (Regular) nas escolas municipais, e que entre os períodos letivos, necessitam remanejar-se para outras Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

Parágrafo Único: A Transferência Interna acontecerá ordinariamente nas datas estabelecidas nesta Resolução e, extraordinariamente, em atendimento aos casos

especiais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 7º Os alunos público-alvo do processo de Transferência Automática, poderão participar do processo de Transferência Interna, desde que o responsável legal ou o próprio aluno, se maior, manifeste este interesse antes da efetivação da matrícula na escola de destino.

§ 1º Neste caso, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I. a escola de destino da Transferência Automática, vinculará o aluno adequadamente, lançando-o no Sistema de Gestão Escolar E-cidade;

II. a escola emitirá o "Encaminhamento" para fins de Transferência Interna;

III. o responsável dirigir-se-á ao polo de atendimento de sua preferência, munido do referido "Encaminhamento" para pleitear vaga em outra Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino;

IV. Na existência de vaga, o aluno será excluído da escola de destino da Transferência Automática no Sistema de Gestão Escolar E-Cidade;

V. Será emitida a Guia de Transferência da escola de origem do aluno para a escola pretendida;

VI. o responsável pelo aluno ou o próprio, se maior, receberá a Guia de Transferência, para a efetivação da matrícula e obedecerá os procedimentos previstos no Inciso III do Artigo 8º desta Resolução;

VII. no caso de inexistência da vaga, deverá o responsável retornar à escola de destino prevista no processo de Transferência Automática, para a efetivação da matrícula do aluno.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação dará ciência às escolas envolvidas no processo de Transferência Automática, de toda e qualquer alteração, em razão das solicitações de Transferência Interna.

Art. 8º Para efetivar o processo de Transferência Interna, o responsável legal, ou o próprio aluno, se maior, deverá:

I. solicitar na escola de origem a Declaração de Escolaridade emitida pelo Sistema de Gestão Escolar E-Cidade, desde que não haja nenhuma pendência documental;

II. dirigir-se ao polo de atendimento de sua preferência, levando a Declaração de Escolaridade do aluno, para pleitear a vaga.

§ 1º Na existência de vaga na Unidade Escolar pretendida, será emitida a Guia de Transferência do aluno.



CRONOGRAMA DE EVENTOS E ENCONTROS **DEZEMBRO /2013**

ENCONTRO COM OS PROFESSORES DAS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCCIONAL	
Data	05 de dezembro de 2013
Local	Casa da Educação
Horário	14 horas
Público alvo	Professores das Salas de Recurso Multifuncional
I CONTA TUDO	
Data	06 de dezembro de 2013
Local	Teatro Popular de Rio das Ostras
Horário	18 horas
Release	O evento tem como objetivo discutir a prática da Contação no Brasil em uma Mesa Redonda intitulada Contando histórias, revivendo memórias e fazendo sorrir.
I MOSTRA PNAIC	
Data	09 de dezembro de 2013
Local	Câmara Municipal de Rio das Ostras
Horário	18h e 30min
Release	Exposição das atividades realizadas pelas Escolas participantes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa durante o ano letivo de 2013.
ENCONTRO COM A COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Data	11 de dezembro de 2013
Local	Casa da Educação
Horário	9h e 30min e 15 horas
Público alvo	Professores da Educação de Jovens e Adultos
ENCONTRO DE DIRETORES	
Data	11 de dezembro de 2013
Local	Casa da Educação
Horário	14 horas
Público alvo	Diretores de todas as Unidades Escolares
CERTIFICAÇÃO	
Data	20 de dezembro de 2013
Local	Casa da Educação
Horário	18 horas
Público alvo	Concluintes dos Cursos de Formação Continuada de 2013

III. encaminhar-se à Unidade Escolar de destino para a efetivação da matrícula, até 2 dias úteis após o recebimento da Guia de Transferência, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- guia de transferência do aluno;
- certidão de nascimento ou de casamento do aluno;
- carteira de identidade e CPF do responsável legal, na forma da lei civil;
- carteira de identidade e CPF, ou protocolos do aluno, se maior;
- carteira de vacinação atualizada, para alunos da Educação Infantil (Pré-escola);
- laudo médico comprobatório de Necessidade(s) Educacional(is) Especial(is), quando for o caso;
- comprovante de residência no Município de Rio das Ostras, em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida;
- 01 foto 3x4.

§ 2º Na inexistência da vaga pretendida, a Declaração de Escolaridade, para fins de Transferência Interna será considerada sem efeito, e continuará garantida a vaga do aluno na escola em que a matrícula foi renovada.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogados os dispositivos contrários.

Rio das Ostras, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO SME Nº 23/2013

POLOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Nº[ESCOLA] ENDEREÇO

- 01|Escola Municipal Maria Teixeira de Paula|** Bairro Jardim Campomar
- 02|Colégio Municipal Profª América Abdalla|** Bairro Nova Esperança
- 03|Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras - IMERO|** Bairro Nova Cidade
- 04|Escola Municipal Padre José Dilson Dórea|** Loteamento Residencial Praia Âncora
- 05|Escola Municipal Profª Marinete Coelho de Souza|** Bairro Cantagalo
- 06|Escola Municipal Henrique Sarzedas|** Distrito de Rocha Leão



Curso Internacional de **GINÁSTICA RÍTMICA**

Curso Internacional de Ginástica Rítmica com a técnica
Silvia Divcheva-Miteva e a ginasta Silva Miteva

16 a 21 de Dezembro, das 09h às 18h

Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour
Jardim Mariléa



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

Secretaria de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Sendo assim, solicito a V.Sa. que sejam remetidas à publicação no Diário Oficial as infrações discriminadas na relação anexa.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

Processo Adm. [Auto de Infração Nº] Endereço do Imóvel | **Autuado**

00119/2012|8999|Rua Itaperuna, 339 - Quadra 22 Lote 08 - Jardim Marileia|**Marcelo Pacheco de Andrade - CPF 676.392.837-87 - Inscrição 01.5.022.0214.001**
01025/2009|9350|Rua Espírito Santo, nº 157 - Extensão do Bosque|**Ericson Vargas de Almeida - Inscrição 01.6.013.0180.001**

01767/2011|9333|Rua Rio de Janeiro, 1272 Casa 01 - Quadra 47 Lote 22 - Extensão do Bosque|**Elaine Marmelo Assumpção - CPF 053.554.257-79 - Inscrição 01.6.045.0135.001**

01783/2012|9552|Avenida Rodrigues de Melo, nº 312 - Quadra "C" - LOTE 11 - Praia Mar|**Hirofumi Morimoto - CPF 041.890.781-15 - Inscrição 01.4.003.0725.001**
03807/2013|9474|Rua das Camélias, Quadra 13 Lote 11 - Residencial Praia Âncora|**Vilmar Rodrigues Toledo - CPF 446.393.927-53 - Inscrição 01.5.177.0274.001**
05075/2010|9143|Travessa Capitão Fonseca, nº 26 - Cidade Beira Mar|**Alcineis Silva Pereira - CPF 016.428.357-90**

08179/2013|9603|Rua Capitão Silveira, s/nº - Quadra 76 Lote 08 - Cidade Beira Mar|**Rosali Conceição de Azevedo - CPF 081.273.952-34 - Inscrição 01.7.139.0114.001**
08645/2013|9602|Rua Aquilino Borges, Quadra 32 Lote 18 - Cidade Beira Mar|**Irineu da Silva Santos - CPF 519.876.617-49**

11936/2011|9318|Rua Santa Cecília, Quadra 23 Lote 527 - Village Rio das Ostras|**Elício Jardim Corrêa - CPF 075.344.647-22 - Inscrição 01.5.114.0228.001**

12063/2012|9084|Rua Heitor Segadas Vianna, esquina Novo Rio das Ostras, Quadra AI Lote 01 - Novo Rio das Ostras|**Visão Consultoria e Tecnologia Ltda - CNPJ 05.580.607/0001-01 - Inscrição 01.1.213.0099.001**

13335/2011|9320|Avenida Ouro Verde, nº 1027 Apto 302 - Quadra 22 Lote 36 - Ouro Verde|**Ankasa Incorporação e Empreendimentos Imobiliário Ltda - CNPJ 09.374.278/0001-01 - Inscrição 01.3.011.0255.005**

14385/2008|9495|Avenida Beira Canal, Quadra C Lote 15 - Jardim Campomar|**Ednea Cardoso Elesbão Almeida - CPF 980.954.047-72 - Inscrição 01.7.318.0229.001**

19708/2011|9347|Avenida Ouro Verde, Quadra 11 Lote 01 - Ouro Verde|**Marcos Paulo de Azevedo Dórea - CPF 041.598.117-85 - Inscrição 01.3.006.0014.001**

20261/2011|9321|Avenida Ouro Verde, nº 690 Quadra 15 Lote 32 - Ouro Verde|**Roosevelt Braz Silveira - CPF 593.435.677-15 - Inscrição 01.3.008.1048.001**

20909/2011|9317|Rua Frei Galvão, s/nº Quadra 14 Lote 293 - Village Rio das Ostras|**Maria Theodora Figueira Malheiros - Inscrição 01.5.117.0415.001**

24082/2011|9316|Rua Menino Jesus de praga, s/nº Quadra 20 Lote 427 - Village Rio das Ostras |**Leandro Fernandes de Souza - Inscrição 01.5.115.0153.001**

26170/2010|9493|Rua Aurelio Buarque de Holanda, Quadra 61 Lote 01 - Enseada das Gaivotas|**Luiz Carlos Rodrigues da Silva - CPF 646.484.517-91 - Inscrição 01.4.067.0278.001**

30283/2012|9322|Rua Marfim, Quadra 05 Lote 11 - Ouro Verde|**José Cruz Tavares - Inscrição 01.3.003.1088.001**

32687/2013|9384|Rua "L" Quadra 14 Lote 05 - Extensão Novo Rio das Ostras|**Imobiliária Novo Rio das Ostras - CNPJ 29.274.594/0001-00 - Inscrição 01.1.222.0060.001**

33671/2013|8996|Rua Resende, nº 500 - Quadra 43 Lote 20 - Jardim Marileia |**Antônio Amaral Loureiro - Inscrição 01.5.043.0146.001**

33668/2013|9343|Avenida Novo Rio das Ostras, nº 15 - Novo Rio das Ostras|**Marcos Augusto Garcia Nogueira - Inscrição 01.1.192.0009.001**

37414/2011|9604|Rua Niterói, s/nº Quadra 35 Lote 13 - Jardim Marileia |**Beatriz Quintanilha Clayton -**

Inscrição 01.5.035.0289.001

38085/2012|9011|Rua VII, Quadra 03 Lote 03 - Jardim Campomar|**Rodrigo Silva Red - CPF 001.418.657-84**

- **Inscrição 01.6.138.0230.001**

40670/2013|9344|Rua Goiás, esquina Coronel Barcelos Feio, Quadra 44 Lote 05 - Cidade Beira Mar|**Geraldo Simplicio Basílio - Inscrição 01.7.101.0012.001**

41554/2012|9381|Rua Prefeito Jardim Quadra 30 Lote 12 - Cidade Beira Mar|**João Peixoto Dantas - CPF 312.519.007-04**

43437/2013|9497|Avenida Euclides da Cunha, Quadra 26 Lote 09 - Enseada das Gaivotas|**José Enivaldo Lima de Oliveira - CPF 372.080.397-04 - Inscrição 01.4.036.0112.001**

44279/2013|9374|Rua Peperonia, Quadra 77 Lote 52 - Residencial Praia Âncora|**Fernando José Gomes Filho - CPF 111.274.177-11 - Inscrição 01.5.236.1001.001**

45807/2013|9387|Rodovia Amaral Peixoto, nº 5460 - Novo Rio das Ostras|**Duralaje Comercio e Industria de Artefato de Concreto Ltda. Inscrição 01.2.042.0310.001**

46822/2013|9601|Rua João Batista Cordeiro, s/nº Quadra 29 Lote 75/76 - Jardim Campomar|**Manoel Figueiredo Pereira Marques, CPF 101.534.897-15 - Inscrição 01.7.281.0270.001**

50391/2013|8989|Avenida Alcebiades Sabino dos Santos, s/nº Quadra 08 Lote 10 - Atlântica|**Jamile Khalil Siqueira - CPF 015.042.717-42**

50391/2013|9464|Avenida Alcebiades Sabino dos Santos, s/nº Quadra 08 Lote 10 - Atlântica|**Jamile Khalil Siqueira - CPF 015.042.717-42**

51574/2013|9348|Avenida Porto de Tubarão, s/nº Quadra "G" Lote 18 - Condomínio Porto Seguro|**Alexsander Cabral Peres - Inscrição 01.5.314.0075.001**

54796/2013|9220|Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 665 Quadra 08 Lote 10 - Costazul|**KTA Academia e Comercio Ltda. - CNPJ 09.572.945/0001-52**

54796/2013|9388|Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 665 Quadra 08 Lote 10 - Costazul|**KTA Academia e Comercio Ltda. - CNPJ 09.572.945/0001-52**

Secretaria de Fazenda

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE RENDA ALTERNATIVA DE RIO DAS OSTRAS

Considerando a necessidade do atendimento ao art. 24 da Lei Municipal 1091/2006, quanto ao recadastramento semestral dos ambulantes e feirantes no Programa Renda Alternativa; Considerando o grande volume de solicitações pendentes para novos cadastros indeferidos por falta de vagas disponíveis; Considerando a necessidade em efetuar novo cadastro reserva para as vagas disponíveis após o recadastramento; Solicito atenção para as observações abaixo:

OBSERVAÇÕES:

CADASTRAMENTO: Protocolizar na Sede da Prefeitura, no período de **03 à 28 de fevereiro de 2014**, a solicitação de nova inscrição, informando a atividade pretendida e local, juntamente com cópias dos documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de residência em nome do requerente;
- Cópia do CPF, Identidade e Título de Eleitor;
- Atestado de Saúde (paras as atividades relacionada a manipulação de alimentos);
- 01 Foto 3 x 4

Os processos protocolizados fora deste período serão automaticamente indeferidos.

RECADASTRAMENTO: Comparecer a Coordenadoria de Fiscalização e Postura no período de **01 a 20 de janeiro de 2014**, com cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência em nome do requerente;
- Cópia do CPF, Identidade e Título de Eleitor;
- Atestado de Saúde (paras as atividades relacionada a manipulação de alimentos);
- 01 Foto 3 x 4

O não comparecimento dentro do prazo acima acarretará na perda do cadastro, ficando o ambulante/feirante obrigado a protocolizar pedido de nova inscrição.

JOSÉ JORGE CARVALHO
Subsecretário Municipal de Postura

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43705/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de insumos de mamografia (filme, revelador, fixador e avental) para atender as necessidades do Centro de Saúde e do Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO).

COMPROMITENTE: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

VALOR TOTAL R\$ 191.025,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; FILME PARA MAMOGRAFIA, TAMANHO 18X24 CM - CAIXA COM 100 PELÍCULAS. PARA USO NO EQUIPAMENTO DE PATRIMONIO DO MUNICIPIO NR.82705 e 81276, MARCA: VMI, MODELO: GRAPH-MAMMO AF; CX; 550; 134,50; 73.975,00

2; FILME PARA MAMOGRAFIA, TAMANHO 24X30 CM - CAIXA COM 100 PELÍCULAS. PARA USO NO EQUIPAMENTO DE PATRIMONIO DO MUNICIPIO NR.82705 e 81276, MARCA: VMI, MODELO: GRAPH-MAMMO AF; CX; 550; 207,00; 113.850,00

7; CHASSI 24X30 PARA USO NO MAMÓGRAFO MARCA VMI, MODELO GRAPH-MAMMO AF; UNID; 4; 800,00; 3.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43705/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de insumos mamografia (filme, revelador, fixador e avental) para atender as necessidades do Centro de Saúde e do Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO).

COMPROMITENTE: MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA

VALOR TOTAL R\$ 19.838,50

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

3; FIXADOR PARAMAMOGRAFIA - PARAPROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES DE MAMOGRAFIA. KIT COM 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.; UNID; 65; 92,00; 5.980,00

4; REVELADOR PARA MAMOGRAFIA - PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES DE MAMOGRAFIA. KIT COM SOLUÇÃO PARA 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.; UNID; 65; 188,90; 12.278,50

5; AVENTAL PARA PACIENTE, NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, 20 GRAMATURA, COMPRIMENTO MÍNIMO 105 CM, COM ABERTURA FRONTAL, SEM MANGA, TIRES DE AMARRAÇÃO AO CORPO.; UNID; 2.000; 0,79; 1.580,00

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que a licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado, ou seja, a mesma foi **DESERTA** na data de sua realização:

.Pregão nº 005/2013 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 43222/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de veículos tipo motos para o resgate, visando suprir a demanda de atendimentos realizados pelo Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II - CPL II**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

. no dia 30/12/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 008/2013 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 43222/

2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de veículos tipo motos para o resgate, visando suprir a demanda de atendimentos realizados pelo Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO)

no dia 30/12/2013 às 10:30 horas, Pregão para Registro de Preços nº 014/2013 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 52985/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do ministério da saúde, conforme resolução nº 23/2006 da anvisa, e alterações posteriores, e com as seguintes características adicionais: ph a 25º c: igual ou maior do que 7,0.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2013
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
e a empresa **LENTE AZUL PRODUÇÕES LTDA-ME.**

OBJETO: Contratação de apresentação do espetáculo teatral: "AUTO DE NATAL RIO DAS OSTRAS 2013", com a participação dos seguintes artistas globais, consagrados nacionalmente pela crítica especializada: Angela Regina Vieira e Milton Gonçalves, juntamente com a participação de artistas locais, combinada à experiência de artistas já experimentados na produção de trabalhos de destaque nacional, a ser apresentado nos dias 20 e 21 de dezembro, às 20h30min, na Praça São Pedro, Centro, Rio das Ostras – RJ.
VALOR: R\$ 139.560,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima detém a exclusividade para representar os referidos profissionais artísticos no Evento citado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS
Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 079/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, **Sr. Valdinei Pinto Coutinho**, a partir de 01 de janeiro 2014, conforme processo administrativo nº 854/2013.

2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, **Sr. Jonas Ferreira Jandre**, a partir de 01 de janeiro 2014, a pedido do vereador Alzenir Pereira Mello e conceder gratificação de 100% (cem por cento) a Título de Representação de Gabinete, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005, conforme processo administrativo nº 856/2013.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 599/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras
O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação com drenagem pluvial, rede de água potável, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação pública na Rua B "Sr. Antônio", Bairro Palmital.

JUSTIFICATIVA

Os moradores reclamam da falta de infraestrutura e por isso reivindicam as obras e com a realização das mesmas os moradores terão mais segurança e conforto, além de favorecer um melhor aspecto urbanístico de nossa Cidade. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 600/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, construção de CRECHE MUNICIPAL no Bairro Palmital.

JUSTIFICATIVA

Os moradores reclamam da falta de infraestrutura e por isso reivindicam tais obras e com a realização da mesma as mães terão onde deixar seus filhos, podendo com isso trabalhar e ajudar no orçamento familiar. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 601/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de uma CASA para estudo sobre a CONSCIÊNCIA AMBIENTAL na AVENIDA LINDA no Bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

Esta CASA vai ser de grande interesse principalmente para as crianças em fase Escolar, onde vai ser administrada palestras e aulas sobre o meio ambiente e sua importância para a sociedade. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2013.

GELSON MIRANDA APICELO
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 034/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que consta em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao:

Sr. Edilson Jorge Rosa – Presidente da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Nova Cidade – AMANCI.

JUSTIFICATIVA

Parabenizo-o pela organização e competência como Presidente da Associação de Moradores do Bairro Nova Cidade, aonde vem desempenhando com integridade um ótimo trabalho e comprometendo-se em oferecer o melhor para os moradores do mesmo. Fazendo-se merecedor dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2013.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 038/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que consta em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr:

Fabricio Pinheiro Lima
Capitão do 32º BPM Macaé.
Comandante da 3ª Companhia de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Pela brilhante contribuição dada ao Município de Rio das Ostras, atuando na segurança e não medindo esforços para que cada vez mais os municípios se sintam seguros, proporcionando uma melhor qualidade de vida a toda população.

Que nosso Senhor Jesus Cristo continue iluminando sua vida e de toda sua família. Fazendo-se merecedor dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento do Cidadão Riostrense.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2013.

MISAÍAS DA SILVA MACHADO
Vereador-autor

MOÇÃO DE PESAR Nº. 036/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que consta em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Sr.

Gilson Lúcio de Carvalho
Em 11.12.2013

JUSTIFICATIVA

Consternados com a irreparável perda ocorrida em 11.12.2013, neste momento de dor, apresentamos uma homenagem póstuma e pêsames à família enlutada.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2013.

MISAÍAS DA SILVA MACHADO
ALUIÍSIO VIANA
VANDERLAN MORAES DA HORA
ALEX CABRAL SILVA
EDILSON GOMES RIBEIRO
CARLOS ALBERTO A. FERNANDES
MARCELINO CARLOS D. BORBA
GELSON MIRANDA APICELO
ADEMIR M. DE ANDRADE
ROBSON CARLOS DE O. GOMES
ALAN GONÇALVES MACHADO
ALCEMIR JÓIA
ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereadores-autores

MOÇÃO DE PESAR Nº. 037/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que consta em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família da Srª.

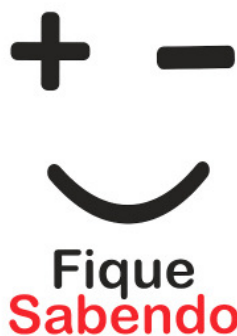
Rosalva Matias Mata (Rosa Confeiteira)
Em 07-12-2013

JUSTIFICATIVA

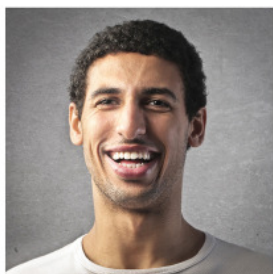
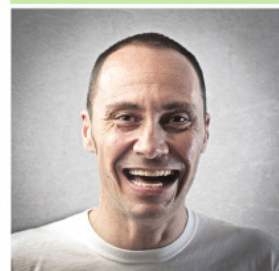
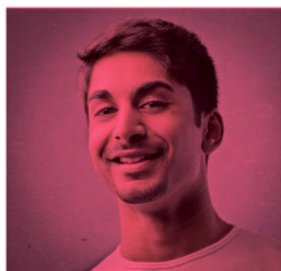
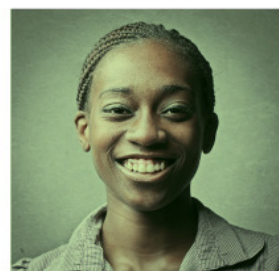
Consternados com a irreparável perda ocorrida em 07.12.2013, neste momento de dor, apresentamos uma homenagem póstuma e pêsames à família enlutada.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2013.

MISAÍAS DA SILVA MACHADO
ALUIÍSIO VIANA
VANDERLAN MORAES DA HORA
ALEX CABRAL SILVA
EDILSON GOMES RIBEIRO
CARLOS ALBERTO A. FERNANDES
MARCELINO CARLOS D. BORBA
GELSON MIRANDA APICELO
ADEMIR M. DE ANDRADE
ROBSON CARLOS DE O. GOMES
ALAN GONÇALVES MACHADO
ALCEMIR JÓIA
ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereadores-autores



1º de dezembro
DIA MUNDIAL
de Luta contra a Aids



SOMOS TODOS
VULNERÁVEIS
PROTEJA-SE! USE CAMISINHA

Vá a uma Unidade
de Saúde e se
informe sobre
o teste para HIV.

Programa Municipal de
DST/HIV/Aids
Hepatites de Rio das Ostras
Av. Guanabara, s/nº
Extensão do Bosque
Tel.: (22) 2760-2736



PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

SAÚDE